



Fl. n° 04

Ofício N.º 039/2020

Ibiporã, 19 de agosto de 2020

Prezada Senhora,

Na intenção e necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta entidade em parceria com o município, vimos por meio deste entregar os documentos descritos no Artigo 34 da Lei 13.019/2014 conforme solicitado, como:

- Declaração de Vedação do Artigo 39
- Certidão Negativa Municipal
- Certidão Negativa Estadual
- Certidão Positiva com Efeito Negativo Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Liberatória TCE
- Certidão Negativa Poder Judiciário
- Certidão FGTS
- Atestado de Capacidade Técnica
- Certidão Vigilância Sanitária
- Ata de Eleição do quadro Dirigente Atual
- Relação Nominal dos Dirigentes da Entidade
- Comprovante de Inscrição CNPJ
- Comprovante de Residência
- Estatuto Social da APMIF
- Plano de Trabalho Institucional APMIF 2020/2021

Sendo só para o presente momento,

Atenciosamente,



Maria da Graça Keller Botti

Presidente

APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família

A Sra.

Ireny Sorge Pereira do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Dezenove de Dezembro, 470 – sala 13 - Centro - Ibiporã – PR

Fone: 43 3178-0290 e-mail: apmif_ibipora@hotmail.com



Fl. nº 05

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E FAMÍLIA

CNPJ: 77.557.395/0001-52

**PLANO DE TRABALHO
INSTITUCIONAL
2020/2021**

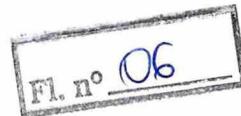
IBIPORÃ/PR

18 DE AGOSTO DE 2020



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO



1.1 Identificação do Objeto: “Plano de Trabalho Institucional 2020/2021”

Nome da Entidade Executora: Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Ibiporã - APMIF

1.2 Endereço: Rua Dezenove de Dezembro, nº 470 – sala 13

Bairro: Centro – Ibiporã/PR

CEP: 86.200-000

E-mail: apmif_ibipora@hotmail.com

Fone: (43) 3178-0378 / 3178-0290

1.3 Vigência do Mandato da Diretoria atual: 01/01/2020 à 31/12/2022

Nome do representante legal: Maria da Graça Keller Botti

RG: 1.603.070-8

CPF: 211.236.409-04

Fone: (43) 3158-3757 / **Celular:** (43) 99655-7913

1.4 CNPJ: 77.557.395/0001-52

Data de abertura no CNPJ: 20/10/1977

Atividade econômica principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades associativas não especificadas anteriormente.

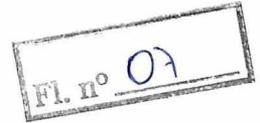


**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ**

CNPJ: 77.557.395/0001-52

1.5 Identificação:

- Atendimento
 Assessoramento
 Defesa e Garantia de Direitos



1.5.1 Sede: Rua Dezenove de Dezembro, nº 470 – sala 13 – Centro

Número de inscrição no CMAS: 001

Município: Ibiporã/PR

Número de inscrição no CMDCA: 004/2002

Município: Ibiporã/PR

1.6 Certificação CEBAS: deferido

Vigência: 14/09/2017 à 13/09/2022

1.7 Finalidade Estatutária: A APMIF de Ibiporã tem como finalidade:

I. Promover atendimentos socioassistenciais a família, a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;

II. Implantar e implementar programas, projetos, ações e serviços voltados à área social visando à convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à inserção produtiva, a educação profissionalizante, a segurança alimentar e nutricional, a promoção ao voluntariado e ao desenvolvimento econômico, social e de combate à pobreza;

2. UNIDADE EXECUTORA

2.1 Nome: Escola de Formação e Cidadania – ESFORCI

2.2 Endereço: Rua Ezequiel Jorge, 400

Bairro: Centro



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ**

CNPJ: 77.557.395/0001-52

CEP: 86.200-000

Fone: (43) 3178-0206 / 3178-0207

E-mail da unidade executora: escoladeformacao3@gmail.com

Nº CNPJ: 77.557.395/0001-52



Data de abertura no CNPJ: 20/10/1977

CONTA BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2110-5

Conta Corrente: 5830-0

2.3 Imóvel onde funciona o serviço é:

- () Próprio
(X) Cedido: (X) Público () Particular
() Alugado

2.4 A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

- () Até 20 horas
() De 21 a 39 horas
() 40 horas
(X) Mais de 40 horas
() Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.5 Quais dias da semana a unidade executora funciona:

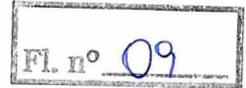
- (X) Segunda-feira
(X) Terça-feira
(X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira



Sexta-feira

Sábado

Domingo



2.6 Identificação do Serviço/Programa/Benefício Socioassistencial

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2.7 Responsáveis:

2.7.1 Coordenador Técnico

Nome: Ieda David Bacarin

CPF: 601.663.049-72

RG: 686.579-8

Fone: 3178-0207

Celular: (43) 99128-0525

E-mail: apmif_ibipora@hotmail.com

2.7.2 Responsável pela execução

Nome: Marta Marques Figueiredo

CPF: 363.265.509-04

RG: 1.273.367-4

Fone: 3178-0206

Celular: (43) 99103-3973

E-mail: escoladeformacao3@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52

2.7.3 Responsável pela prestação de contas

Nome: Adrielly Borsato

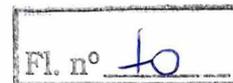
CPF: 009.939.879-66

RG: 10.007.937-2

Fone: 3178-0290

Celular: (43) 99931-5660

E-mail: adriellyborsato@gmail.com



Detalhamento do Serviço a ser Executado

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A concepção de proteção social amplia o campo da assistência social pelo significado preventivo incluído na ideia de proteção. “Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão / precarização / privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição.” (SPOSATI, 2007, p. 17).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será ofertado para adolescente de 14 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2013, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, SNAS) é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de módulos e oficinas, visando garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

GNPJ: 77.557.395/0001-52

Fl. nº 11

de risco social, articulando com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção Especial e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Sendo a intervenção social organizada e planejada criando situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária desenvolvendo ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Segundo o PNAS/2004, são considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, entretanto, o serviço tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Em concordância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades abordam questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e conceitos que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também buscam desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a



inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizam para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criam oportunidades de acesso a direitos; estimulam práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Diagnóstico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são atendidos adolescentes, atualmente com relação a gênero, a grande maioria é do sexo masculino, em condição peculiar de desenvolvimento. Em média praticamente 100% dos atendidos se enquadram na condição de público prioritário, estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que vivenciam situação de vulnerabilidade ou risco social e a maior parte das famílias são usuárias da Política Municipal de Assistência Social. Em relação à escolaridade, cerca de 50% apresentam defasagem escolar. Os adolescentes são moradores de diversos territórios, sendo que aproximadamente 50% são decorrentes da região sudeste do município.

Objetivos

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.

Infraestrutura Física Existente

A APMIF conta com uma sede administrativa localizada na rua Dezenove de Dezembro, nº 470 – sala 13 – Centro – Ibiporã/PR;

E a estrutura física onde é realizado todo o trabalho da Escola de Formação e Cidadania, fica em um espaço cedido, e conta com:

- 3 salas de aula com capacidade para 30 alunos cada, equipadas com 30 mesas modulares e cadeiras, quadro branco e TV de 42”;
- 1 sala de convivência equipada com poltronas, armário para livros, 1 TV 46”, 1 mesa para reuniões e trabalhos em equipe com 12 cadeiras e ar condicionado;
- 1 cozinha;
- 1 depósito;
- 1 banheiro PNE;
- 3 banheiros feminino e 3 masculino;
- 1 sala de arquivo;
- 1 lavanderia com depósito;
- 1 sala dos educadores;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



- 1 sala de secretaria;
- 1 sala multimídia, equipada com lousa digital, com capacidade para até 60 alunos;
- 1 laboratório de informática, com 25 computadores e lousa digital, com capacidade para até 50 alunos;
- 1 sala de coordenação;
- 1 sala de assessoria

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

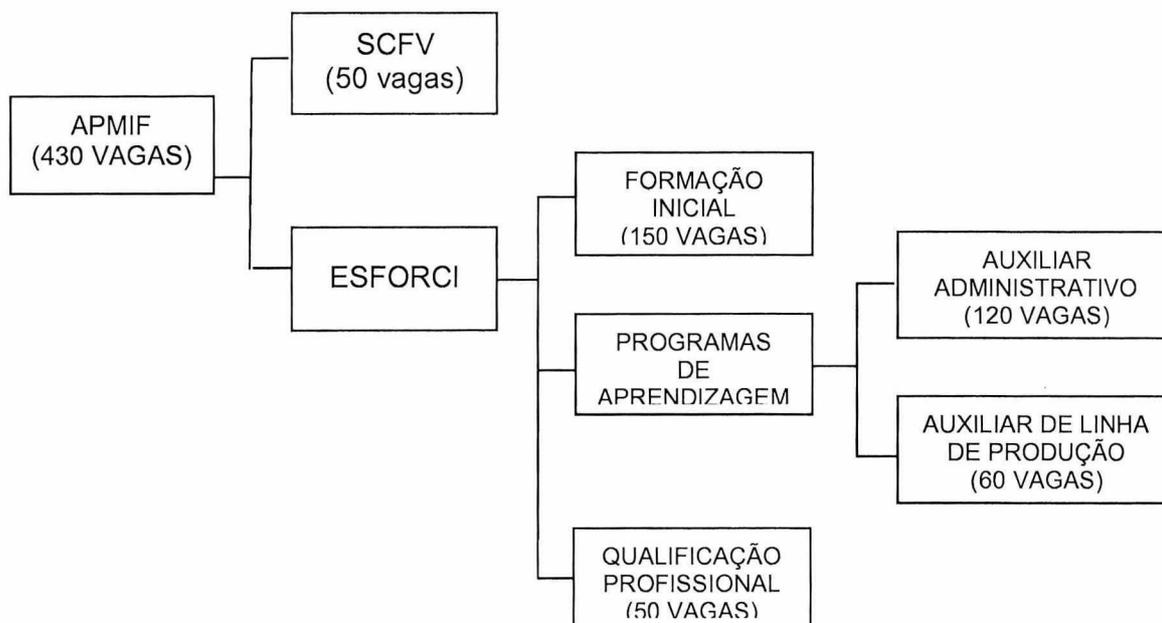
O acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos poderá ser realizado através de encaminhamentos dos usuários atendidos pela rede de serviços socioassistenciais e por demanda espontânea.

O Serviço procurará atender prioritariamente adolescentes em situação de vulnerabilidade, em especial, o público atendido pelo PAIF/PAEFI:

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.

Cobertura de Atendimento do Serviço

Atualmente a APMIF, oferece até 430 vagas ao ano, englobando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Escola de Formação e Cidadania, distribuídas da seguinte forma:



Capacidade de Atendimento da Unidade

A Escola de Formação e Cidadania possui capacidade de atendimento de até 380 vagas ao ano, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos capacidade de até 50 vagas ao ano, distribuídas em dois períodos.

Conforme levantamento da demanda reprimida no período que contempla o início da oferta do serviço até os dias de hoje, nota-se que grande parte da evasão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi dada por conta da dificuldade no acesso. Diante desse fato, foi discutido a necessidade da inclusão do transporte no plano de trabalho. Sendo assim, para o próximo período conta-se com saldo para despesas relacionadas a transporte para os usuários que necessariamente dependem disso para a participação no serviço.

Território



Região: Região central e todos os bairros do município

Território: Região central e todos os bairros do município

Quantidade de Grupos Solicitados: 7 (sendo 5 grupos de Formação Inicial e 2 grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Público Alvo: Adolescentes em situação de vulnerabilidade social na faixa etária de 14 à 17 anos.

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS - SCFV

As atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são desenvolvidas através de módulos e oficinas, com uma metodologia de trabalho com articulação e temáticas transversais com questões relevantes a juventude e ao mundo do trabalho, contribuindo para a construção de novos conhecimentos, a formação de atitudes e de conceitos que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente e colaborem para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Nesse contexto o aprendizado acontece muito mais articulado entre os adolescentes e o educador social que é um facilitador de discussão e propositor de desafios.

A metodologia de trabalho se dá por meio de encontros que ressaltam questões como a escuta; a valorização e o reconhecimento; a produção coletiva; o exercício de escolhas; a tomada de decisão sobre a própria vida e a convivência em sociedade; a experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências; o reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; a experiência de escolher e decidir coletivamente; a experiência de aprender e ensinar; a experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas; a experiência de reconhecer e admirar as diferenças. Também, é trabalhado temas pertinentes a faixa etária como: alimentação saudável, mudanças corporais, sexualidade, questões de gênero, drogadição, desenvolvendo habilidades como



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



comunicação emissiva e receptiva, aceitação de regras e limites, trabalho em equipe, autoconfiança, responsabilidade, resolutividade de problemas, planejamento e tomada de decisão, além de temáticas referentes ao mundo do trabalho e temas transversais como: Juventude e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Juventude e Saúde; Juventude e Meio Ambiente; Juventude e Cultura; e Juventude e Esporte e Lazer.

Para trabalhar estas questões são utilizados instrumentos como atividades lúdicas, de artesanato, palestras, atividades culinárias, passeios, apresentações teatrais, atividades desportivas e rodas de conversa, além de atividades de contra turno escolar que recebem uma visão mais lúdica e de fácil absorção, utilizando-se do abstrato e do concreto para a realização.

O processo de conhecimento contribui para a convivência e o autoconhecimento dos adolescentes e, por isso, tem uma dimensão pessoal e coletiva e envolve tanto estes, como o Educador Social e os Instrutores de Oficina.

Semanalmente, o Educador Social reserva um momento com o coletivo para a avaliação das ações realizadas no período.

Ao final de cada Módulo Socioeducativo, desenvolve-se um procedimento avaliativo com maior profundidade, com todos os envolvidos (Instrutores de Oficina, Assistente Social e técnicos do CRAS e/ou CREAS) para delimitar a finalização de cada etapa de trabalho com um balanço qualitativo e quantitativo que possa subsidiar indicativos de melhoria para a implementação do próximo Módulo.

Todas as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são planejadas através de reuniões de planejamento semanal, e avaliadas através de relatórios bimestrais, por meio de reunião conjunta entre os responsáveis pela coordenação do serviço, equipe técnica e técnicos do CRAS e/ou CREAS.

O Serviço é ofertado de segunda à sexta-feira sendo distribuída a carga horária em 15 horas semanais, divididas entre oficinas que desenvolvem as dimensões metodológicas, buscando alcançar os resultados esperados. A avaliação diagnóstica busca-se conhecer a situação familiar de cada adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas do jovem para



com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações socioeducativas, em sintonia com o perfil dos adolescentes de cada coletivo, alinhando o serviço aos objetivos esperados.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca socializar e democratizar o acesso a serviços e benefícios aos usuários do serviço, por meio de articulação intersetorial das políticas públicas, visando proporcionar condições para a universalidade de acesso e ampliação dos direitos de cidadania.

RESULTADOS ESPERADOS - SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como foco contribuir para a melhoria da convivência familiar e comunitária, colaborar para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho. As atividades também visam desenvolver habilidades gerais, como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o adolescente para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizam para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criam oportunidades de acesso a direitos; estimulam práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de adolescentes no espaço público.

O serviço é ofertado de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário. Além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários e as interações sociais entre eles.

A participação da família, da sociedade e do Estado juntamente com profissionais que atuam no projeto é determinante para o bom andamento das atividades, na resolução de conflitos, na busca de alternativas para os educandos com dificuldades mais acentuadas no relacionamento interpessoal e familiar, e para a emancipação da família que se encontra muitas vezes num processo de rompimento ou perda dos vínculos familiares.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

GNPJ: 77.557.395/0001-52

Fl. n° 20

<p>A metodologia cognitiva busca ampliar a capacidade de análise, comparação, reflexão, não apenas sobre o que se aprende, mas sobre como se aprende; estimular a capacidade de acessar informações e conhecimentos, de apropriar-se das aprendizagens, de reproduzir e criar novos saberes e transformá-los em novas experiências.</p>	<p>As oficinas que discutem essa metodologia, serão ofertadas 2 vezes por semana, tendo duração de 2 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Investir no processo de conhecimento, valorizando a atividade humana e a permanência do adolescente no sistema de ensino, aproveitando as diversas atividades educativas e de vivência familiar e comunitária;- Contribuir para a convivência social, desenvolvendo o sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade;- Desenvolvimento de competências cognitivas básicas, solução de problemas, capacidade de decisão, habilidades de comunicação, interação social e princípios éticos;
<p>A metodologia afetiva busca ampliar os relacionamentos interpessoais, o envolvimento e o comprometimento, a construção de interesses comuns e a criação de vínculos afetivos que proporcionam a participação nas ações socioeducativas.</p>	<p>As oficinas que discutem essa metodologia, serão ofertadas 3 vezes por semana, tendo duração de 3 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, a sua comunidade, bem como, os problemas que afetam a sociedade;- Comprometer-se com autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades, consigo mesmo e em suas relações interpessoais;- Aquisição e qualificação de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento;
<p>A metodologia de orientação ética busca o exercício da participação democrática, da tolerância, da cooperação, da solidariedade, do respeito às diversidades nas relações interpessoais, para o desenvolvimento de princípios e conceitos relacionados aos direitos, à dignidade humana, à</p>	<p>As oficinas que discutem essa metodologia, serão ofertadas 2 vezes por semana, tendo duração de 2 horas semanais.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercer e defenderem os seus direitos e reconhecerem seus deveres;- Desenvolvimento integral dos adolescentes contribuindo para o exercício de sua cidadania, participação comunitária e desenvolvimento bio-psico-social e de



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

GNPJ: 77.557.395/0001-52

Fl. nº 19

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
<p>A estratégia dialógica do serviço visa a expansão da percepção e da aprendizagem através do diálogo entre iguais, ou seja, significa considerar a todos como portadores de saberes e favorecer ações socioeducativas que se realizem na troca de ideias e de experiências, na socialização de conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo.</p>	<p>As oficinas que discutem essa metodologia, serão ofertadas 2 vezes por semana, tendo duração de 2 horas semanais.</p>	<p>- Convivência e trabalho em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; - Proporcionar participação cidadã, para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades dos adolescentes que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia.</p>
<p>Para o desenvolvimento da estratégia reflexiva objetiva a elaboração do que é vivido, ou seja, projetado na ordem imaginária, para a sistematização dos novos conhecimentos adquiridos, proporcionando postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias e sobre as práticas socializadoras vivenciadas pelos adolescentes em suas diversas redes.</p>	<p>As oficinas que discutem essa metodologia, serão ofertadas 2 vezes por semana, tendo duração de 2 horas semanais.</p>	<p>- Demonstrar capacidade argumentativa para expressar e defender seus pontos de vista; - Estimular à capacidade reflexiva e crítica dos adolescentes na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão; - Sensibilizar o desenvolvimento da percepção dos adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil.</p>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

CNPJ: 77.557.395/0001-52

Fl. nº 21

cidadania e à democracia.		suas potencialidades; - Reconhecimento das transformações ocorridas com os adolescentes e o coletivo através de novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos conceitos, ética, solidariedade, criticidade e autonomia.
A dimensão metodológica estética busca trabalhar mecanismos de exclusão e invisibilidade social, visando preservar a percepção do outro em suas diferenças, independente dos conceitos e padrões impostos, respeitando a valorização e legitimação das diferentes expressões artísticas, culturais, de condições físicas, origem étnica, racial, de opção religiosa e de orientação sexual.	As oficinas que discutem essa metodologia, serão ofertadas 2 vezes por semana, tendo duração de 2 horas semanais.	- Valorização à pluralidade e à singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de socialidade e sociabilidade; - Estímulo a convivência das diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões dos adolescentes no espaço público; - Despertar o interesse dos adolescentes com relação ao cuidado com o corpo e com a higiene pessoal buscando, através de atividades relacionadas à higiene, resgatar a autoestima, potencializar a sensibilidade nos cuidados diários com corpo.
A metodologia lúdica busca estimular o espírito de liberdade, à alegria de viver, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades humanas, valorizando o jogo e a brincadeira para favorecer a livre expansão das individualidades, base para emancipação humana.	As oficinas que discutem essa metodologia, serão ofertadas 2 vezes por semana, tendo duração de 2 horas semanais.	- Apropriar-se de recursos de inclusão digital necessários para o desenvolvimento pessoal, a vida profissional, social e cultural; - Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

CNPJ: 77.557.395/0001-52

		formação cidadã. - Oportunizar o desenvolvimento e a prática esportiva, através de diferentes modalidades.
--	--	---

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS – FORMAÇÃO INICIAL

A Formação Inicial visa garantir o atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e sem acesso à bens e serviços, oferecendo-lhes a oportunidade de formação e qualificação pessoal por meio de aprendizagem teórico-prática de qualidade, atrelada à sua inserção educativa e protegida no mundo do trabalho.

O atendimento é planejado para atender o público de menor renda per capita, e neste sentido é feita a seleção priorizando-se os usuários nesta condição. Ou seja, busca-se atender adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social, mas não somente no que se refere a questão econômica, e sim outras questões que envolvem este conceito, como a falta do acesso a moradia de aquisição própria, aos bens e serviços da cidade como um todo, entre outros.

O objetivo geral da Escola de Formação e Cidadania em oferecer o atendimento desses adolescentes na Formação Inicial se dá em contribuir para o retorno e a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã, promovendo uma formação e qualificação geral para o mundo do trabalho. Utiliza-se de um processo de aprendizagem com suporte teórico e atividades práticas para construção de habilidades e competências específicas, de acordo com os seus interesses e potencialidades, criando condições objetivas de empregabilidade e acesso à renda, na perspectiva de redução das desigualdades sociais.

RESULTADOS ESPERADOS – FORMAÇÃO INICIAL

Espera-se através dessa Formação Inicial desenvolver pessoal e profissionalmente cada adolescente, auxiliando-os na sua formação cidadã,



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



completando seus conhecimentos, resgatando o exercício da cidadania, fortalecendo sua autoestima e seu reconhecimento como sujeito de direitos.

Para contribuir na obtenção do resultado esperado, conta-se com a participação da família, da sociedade e do Estado. Nesse sentido, o apoio dos profissionais que atuam diretamente no atendimento desses adolescentes é decisivo para uma formação qualificada, assim como para o bom desenvolvimento do relacionamento interpessoal e convívio social, auxiliando os mesmos na busca da igualdade de condições no acesso aos direitos.

Por meio de ações visa que busquem a auto realização, o resgate de valores e de formação de um cidadão crítico, consciente de seu papel na sociedade e agente de construção de sua vida pessoal e profissional, consequentemente despertar comportamentos, atitudes e conhecimentos específicos para a inclusão social.

Recursos Humanos

NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	C.H. SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO
Adrielly Borsato	Pós-graduada em RH e Finanças, Controladoria e Auditoria	Coordenador Administrativo/ Financeiro	40 horas	CLT
Caroline Ranieri Sípoli Consolin	Superior em Ciências Contábeis	Professor	20 horas	CLT
Claudia Barros	Ensino Superior em Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Dulcineia Soares	Pós graduada em Administração	Professor de Aprendizagem Profissional	8 horas	CLT
Edna Fabiane Palhano	Ensino Superior em Pedagogia	Educador Social	40 horas	CLT
Ieda David Bacarin	Superior em Pedagogia	Coordenador Pedagógico	40 horas	CLT
Jeniffer Cavalcante Pereira	Superior em Serviço Social	Assistente Social	20 horas	CLT
José Gonçalves da	Superior em Letras	Instrutor de	20 horas	CLT



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ**

CNPJ: 77.557.395/0001-52



Fonseca Neto	e Direito	Oficinas		
Kassiana Rodrigues	Superior em Administração de Empresas	Instrutor de Oficinas	20 horas	CLT
Kelly Clecy T. de Moraes	Superior em Administração de Empresas	Analista de Documentos	40 horas	CLT
Maria Fernanda Tomiotto	Mestre em Administração	Professor de Aprendizagem Profissional	8 horas	CLT
Maria Isabel Hernandes	Superior em Psicologia	Psicóloga	16 horas	CLT
Marta Marques Figueiredo	Pós-graduada em Contabilidade e Controladoria	Auxiliar Administrativo de Aprendizagem	40 horas	CLT
Nayra Beatriz	Ensino Técnico Profissionalizante	Instrutor de Oficinas	20 horas	CLT
Paulo Henrique S. Lopes	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	20 horas	CLT
Samuel Moreira Pavan	Pós graduado em Administração de Empresas	Professor de Qualificação Profissional	Hora/aula	CLT
Sonia Elizabete Fernandes H. Meneguetti	Ensino Médio	Educador Social	40 horas	CLT

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos)

Quantidade de Grupos Solicitados: 7 grupos

Valor total: R\$ 156.000,00

DESPESA	VALOR TOTAL R\$
Vencimentos e Salários	R\$ 116.777,89



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ**

CNPJ: 77.557.395/0001-52



13º Salário	R\$ 10.607,29
Férias - Abono Constitucional	R\$ 3.535,41
FGTS	R\$ 11.332,25
Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 11.743,58
Contribuição para o PIS/PASEP s/ a Folha de Pagamento	R\$ 1.416,53
Outras Obrigações Patronais	R\$ 587,05
TOTAL	R\$ 156.000,00

Cronograma de Execução

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Despesas de Custeio	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0	Despesa com Pessoal (Vencimentos de vantagens fixas – pessoal civil e Obrigações patronais)	Unid.	8 profissionais	Outubro 2020	Setembro 2021

Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total	Concedente
Código	Especificação		
3 1 90 11 00 00	Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 130.920,59	R\$ 130.920,59
3 1 90 13 00 00	Obrigações Patronais	R\$ 25.079,41	R\$ 25.079,41
Valor Total		R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00

**Cronograma de Desembolso
Concedente**

Meta	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2021	Janeiro/2021
1.0	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Meta	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÃ**

CNPJ: 77.557.395/0001-52

Fl. nº 26

1.0	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Meta	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
1.0	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

Declaração:

Declaro, para os fins junto a Prefeitura Municipal de Ibiporã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Entidade de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Ibiporã, 17 de Agosto de 2020.



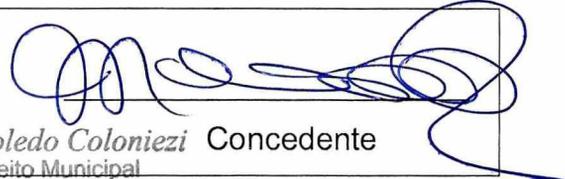
Maria da Graça Keller Botti
Presidente

Aprovação pelo Concedente:

APROVADO

01/09/2020

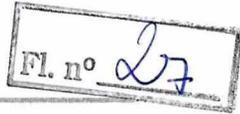
Local e Data


João Toledo Coloniezi Concedente
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE,
INFÂNCIA E FAMÍLIA DE IBIPORÁ

CNPJ: 77.557.395/0001-52



Anexo I

Parâmetros para aferição do cumprimento das metas	SIM	NÃO
Proteção Social Proativa	(X)	()
Acolhida	(X)	()
Visita Domiciliar	(X)	()
Escuta.....	(X)	()
Encaminhamentos para rede de serviços.....	(X)	()
Atendimento Social	(X)	()
Orientação Sociofamiliar.....	(X)	()
Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social.....	(X)	()
Informação, Comunicação e Defesa dos Direitos	(X)	()
Fortalecimento da Função Proativa da Família.....	(X)	()
Mobilização para o Exercício da Cidadania.....	(X)	()
Estudo Social	(X)	()
Diagnóstico Socioeconômico.....	(X)	()
Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários.....	(X)	()
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos.....	(X)	()

Data: _____

Marina da Graça Kelly Botli
Nome e Assinatura do Presidente